



Nº: 018002.03457/2025-1 - Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO,
pessoa jurídica de direito privado, com sede COLÔNIA ENTRE RIOS, nº 71,
Zona Rural, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 52.729.559/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO
AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DA CULTURA - SEDUC**

**RECURSO ADMINISTRATIVO AO RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº DP0466/2024**

A **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO - COOAPMAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.729.559/0001-50, DAP jurídica nº SE112023.02.000002180CAF, com sede em Colônia Entre Rios, nº 71, Zona Rural, Município de Estância/SE, CEP 49.200-000, neste ato representada por seu preposto REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS, presidente, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.412.285-87 e RG nº 1177210 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Mato Grosso, Estância/SE, nos termos do Estatuto Social, vem, através de seu procurador (procuração em anexo), na forma da legislação vigente, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o item 10 do Edital, apresentar, tempestivamente, RECURSO da decisão que REPROVOU AS AMOSTRAS da ora recorrente, na CHAMADA PÚBLICA Nº DP0466/2024 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONVENCIONAIS, ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, promovida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEDUC.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Em data de 03/01/2025 esta Cooperativa interpôs contrarrazão face a decisão que julgou procedente o recurso da COOFAMA e, desclassificou o projeto de venda da ora recorrente. Da análise da contrarrazão, esta r. Comissão de Trabalho publicou ERRATA no dia 06/01/2025, à noite, retificando o julgamento e, classificando a COOAPMAGRO para os itens para os quais havia se consagrado vencedora.

Em data de 07/01/2025, concedeu prazo até as 16:00hs para que esta entregasse as amostras e os documentos pertinentes. Tendo a ora recorrente cumprido o prazo.

No dia 08/01/2025 foi publicado no site <https://seduc.se.gov.br/>, o resultado da análise das amostras e documentos, tendo sido a COOAPMAGRO REPROVADA NOS LAUDOS DE ANÁLISE DOS PRODUTOS. De acordo com o edital:

10.0 DOS RECURSOS

10.1. Os fornecedores individuais, informais ou cooperativas/associações **TERÃO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, nos casos de habilitação ou inabilitação (art.165, inciso I, alínea



Nº: 018002.03457/2025-1 - Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO,
pessoa jurídica de direito privado, com sede COLÔNIA ENTRE RIOS, nº 71,
Zona Rural, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 52.729.559/0001-50

“c” da Lei 14.133/2021), (...). **PORÉM CABE O PRAZO SUPRACITADO APÓS A ETAPA – ANÁLISE DE AMOSTRAS, CONTADOS A PARTIR DO RESULTADO NO SITE DA SEDUC, PARA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO.** O encaminhamento do recurso deverá ser feito para o Departamento de alimentação Escolar por o meio de e-mail (dae.seduc@educ.se.gov.br). (grifo nosso)

A Lei Federal nº 14.133/21, que embasou o edital DP0466/2024, determina:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - RECURSO, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE INTIMAÇÃO ou de lavratura da ata, em face de: (grifo nosso)

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Iniciando-se o prazo no primeiro dia útil subsequente, temos o dia 13/01/2025 às 00:00hs, como último dia, sendo, portanto, tempestivo o recurso ora apresentado.

2. DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo:

Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. (Lei Federal nº 14.133/21)

Não havendo retratação da decisão, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.

3. DOS FATOS

A Recorrente foi REPROVADA NA ANÁLISE DAS AMOSTRAS para os itens para os quais consagrou-se vencedora. A decisão foi proferida pelo Grupo de Trabalho Intersetorial para análise de amostras de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – GTIAA/SEDUC:



- 1) Lote 10: COOAPMAGRO - reprovada (Laudo de análise laboratorial do ITPS está incompleto, sendo apresentado apenas as características organolépticas e físico-químicas e matérias estranhas, ausente a análise microbiológica exigida no Termo de Referência, tabela 4. Também não foi apresentado o Certificado de classificação de grãos, exigido pelo tópico 4.4, item c, do Termo de Referência. Consigna-se que o licitante apresentou laudos realizados por dois laboratórios distintos: HMARTINS, não oficial e não credenciado no Ministério da Saúde ou da Agricultura, e ITPS, este sim oficial. Diante da exigência constante no tópico 4.4, item g, do Termo de Referência, foi desconsiderado o laudo formulado pelo laboratório HMARTINS e analisado apenas o laudo do ITPS);
- 2) Lote 13: COOAPMAGRO - reprovada (Laudo de análise laboratorial do ITPS está incompleto, sendo apresentado apenas as características organolépticas, ausente a análise microbiológica, características físico-químicas e matérias estranhas, todas exigidas no Termo de Referência, tabela 4. Consigna-se que o licitante apresentou laudos

Rua Gutenberg Chagas, nº 169, DIA, Aracaju/SE, CEP 49.040-780
Fone: (79) 3194-3237

pág 1 de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

realizados por dois laboratórios distintos: HMARTINS, não oficial e não credenciado no Ministério da Saúde ou da Agricultura, e ITPS, este sim oficial. Diante da exigência constante no tópico 4.4, item g, do Termo de Referência, foi desconsiderado o laudo formulado pelo laboratório HMARTINS e analisado apenas o laudo do ITPS).

4. DO MÉRITO

4.1. DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO



Nº: 018002.03457/2025-1 - Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO,
pessoa jurídica de direito privado, com sede COLÔNIA ENTRE RIOS, nº 71,
Zona Rural, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 52.729.559/0001-50

Solicitamos ao GTIAA e a Comissão que reveja o laudo apresentado em relação a classificação da farinha de mandioca, pois a certificação consta do Laudo 5301/24 do laudo do ITPS, vejamos:

Relatório de Ensaios ITPS Nº 5301/24				Revisão	00
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso	Telefone	82 9 9175-1579		
Endereço	Colônia Entre Rios, 71, CEP 49200-000	Contato(s)	ARTHUR / BRUNO		
e-mail	COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM	Fax			
Amostra(s)	ALIMENTOS	Recepção	30/12/24		

Amostra FARINHA DE MANDIOCA			Código	5301/24-01	Colata em	-
Lote		-	Data de Fabricação		19/12/24	
Data de Validade		-				
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Aspecto	Característico	-	Característico	-	Sensorial	02/01/25
Cor	Amarelada	-	Amarelada	-	Sensorial	02/01/25
	Característica	-	Característica	-	Sensorial	02/01/25
Aroma	Característico	-	Característico	-	Sensorial	02/01/25
Sabor	Característico	-	Característico	-	Sensorial	02/01/25
Classes da farinha de mandioca	Fina	%	Fina, média ou grossa	-	Inspeção granulométrica	02/01/25
Tipo da farinha	Tipo 1	-	Tipo 1,2 ou 3	-	Inspeção granulométrica	02/01/25
Análise: amostra e produto normalizados						

Acreditamos que em razão da grande demanda de documentos para análise, não tenha sido observada a certificação que consta do Laudo. Desse modo, **SOLICITAMOS DESDE JÁ A REFORMULAÇÃO DA DECISÃO PARA APROVAR A COOAPMAGRO EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO TIPO I DA FARINHA DE MANDIOCA APRESENTADA.**

4.2.DA OMISSÃO DO ITPS NO PEDIDO DE ANÁLISE

A ora Recorrente não vem através do presente recurso contestar a análise realizada pelo GTIAA, a qual foi deveras acertada, pois, realmente, o laudo do ITPS não fez a análise microbiológica solicitada no termo de referência.

O que pretendemos com o presente recurso é **DEMONSTRAR QUE A COOAPMAGRO FEZ A SOLICITAÇÃO CORRETA DE ANÁLISE DA AMOSTRA, COMO FAZ PROVA ATRAVÉS DOS COMPROVANTES DE RECEBIMENTO Nº 5300/2024 e 5303/2024 EMITIDOS PELO ITPS, contudo, o mesmo NÃO REALIZOU A ANÁLISE COMPLETA:**



Nº: 018002.03457/2025-1 Data Criação: 10/06/2025 12:07:03
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede COLÔNIA ENTRE RIOS, nº 71, Zona Rural, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 52.729.559/0001-50



**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	5300/24
Recebido em	30/12/24 08:59
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, At: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOPMAGRO@OUTLOOK.COM. Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1) ALIMENTOS
Projeto	

Amostras e Ensaios

5300/24-01	FARINHA DE MANDIOCA	Colata em	
Lote		Data de Fabricação	19/12/24
Data de Validade			
Ensaios Solicitados			
Lab: Microbiologia		Telefone: 3179-8081/87	
Salmonella sop. (RV), em 25g		Bacillus cereus presuntivo(-), UFC/g	
Escherichia coli (alimentos e bebidas) (RV), NMP/g			

Previsão de conclusão: 25/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Sus resultados serão disponibilizados em:
www.ips.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises
Com login COMUNIDA e senha co4953

RF-LBW-012, Rev. 01

ITPS - Rua Campo do Brito, 371, São José, Aracaju-SE, CEP 49020-380, Tel/Fax 79-3198-8811

Pág. 1/10

CLIENTE AGRICULTOR: Faça também sua Análise Foliar.

Missão: Realizar pesquisas, serviços tecnológicos e inovação para dar suporte ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado.



**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	5303/24
Recebido em	30/12/24 09:52
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, At: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOPMAGRO@OUTLOOK.COM. Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1) ALIMENTOS
Projeto	



Nº: 018002.03457/2025-1 Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO,
pessoa jurídica de direito privado, com sede COLÔNIA ENTRE RIOS, nº 71,
Zona Rural, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 52.729.559/0001-50

Amostras e Ensaios

5303/24-01	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	Coleta em	
Lote		Data de Fabricação	23/12/24
Data de Validade			

Ensaios Solicitados

Lab: Microbiologia	Telefone: 3179-8081/87
Salmonella spp.(RV), em 25g	Escherichia coli (alimentos e bebidas)(RV), NBR 12219

Previsão de conclusão: 25/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:
www.ips.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises
Com login COMUNIDA e senha co4953

RF-LBW-012, Rev. 01

ITPS - Rua Campo do Brito, 371, São José, Aracaju-SE, CEP 49020-380, Tel/Fax 79-3198-8811

Pág. 4/10

CLIENTE AGRICULTOR: Faça também sua Análise Foliar.

Missão: Realizar pesquisas, serviços tecnológicos e inovação para dar suporte ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

Conforme se depreende dos Comprovantes de Recebimento emitidos em 30/12/2024, pelo próprio Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, E ENTREGUES JUNTO A ESTA COMISSÃO NO DIA 02/01/2025, a ora recorrente solicitou a análise microbiológica em ambas as amostras, farinha de mandioca e macaxeira descascada e congelada embalada à vácuo.

Não entendemos o motivo pelo qual o ITPS DEIXOU DE PROCEDER COM A ANÁLISE. Os resultados foram entregues via e-mail e a ora Recorrente acreditou que os laudos estavam completos, já que fez constar no protocolo todos os pontos solicitados no termo de referência.

Nesse caso, É RESPONSABILIDADE DO ITPS, ÓRGÃO DO ESTADO, A PERDA DA CHANCE DA COOAPMAGRO CONSAGRAR-SE VENCEDORA NA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA, HAJA VISTA QUE A MESMA FOI HABILITADA, CLASSIFICADA EM SEU PROJETO DE VENDA e, NÃO FOSSE A INCOMPLETUDE DOS LAUDOS DO ITPS (AUSÊNCIA DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO), a Cooperativa de Agricultores do Produtores do Mato Grosso teria suas amostras CLASSIFICADAS e, consagrar-se-ia VENCEDORA.

Tamanha foi a boa-fé da ora recorrente que, anexou nos documentos da amostra o protocolo do ITPS, o qual se encontra em poder da Comissão e do GTIAA desde o dia 02/01/2025, o qual demonstra o pedido de análise microbiológica.



Além disso, a recorrente também solicitou a emissão dos laudos pelo laboratório HMARTINS:

MICROBIOLÓGICO

PARÂMETRO	RESULTADO	UNIDADE	VMP	LQ	METODOLOGIA
Escherichia coli	$1,4 \times 10^3$	UFC/g	$5,0 \times 10^2$	10	ISO 7251:2005
Pesquisa de Salmonella	Ausência	UFC/g	Ausência	PA	AOAC, 2011.03; 2016

MICROBIOLÓGICO

PARÂMETRO	RESULTADO	UNIDADE	VMP	LQ	METODOLOGIA
Pesquisa de Bacillus cereus ssp	Ausência	UFC/g	$1,0 \times 10^3$	10	ISO 7932:2004
Escherichia coli	Ausência	UFC/g	$1,0 \times 10^2$	10	ISO 7251:2005
Pesquisa de Salmonella	Ausência	UFC/g	Ausência	PA	AOAC, 2011.03; 2016

Embora não credenciado como solicita o termo de referência, **É UM LABORATÓRIO RECONHECIDO EM TODO ESTADO DE SERGIPE PELA SERIEDADE DO SEU TRABALHO E O MESMO ENTREGOU A ANÁLISE DAS AMOSTRAS EM TEMPO HÁBIL E COMPLETAS, as quais também foram anexadas e, certamente, preenchem os requisitos do TR e que, OS LAUDOS DO IPTS APENAS VIRÃO A CORROBORAR COM TUDO QUE JÁ FOI ANALISADO PELO LABORATÓRIO HMARTINS.**

4.3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

De todo modo, quando do acolhimento das contrarrazões pela Comissão de Trabalho no dia 06/01/2025, a mesma publicou aviso sobre o prazo para entrega de amostras no dia 07/01/2025. O prazo de entrega concedido foi de menos de 24 (vinte e quatro) horas, pois restou determinado que a entrega das amostras se encerraria no mesmo dia às 16hs.

Tal prazo vai de encontro ao estabelecido no edital. Vejamos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para alimentação escolar de acordo com as especificações técnicas constante neste edital.		
AÇÕES	DIA	HORÁRIO
DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA, ABERTURA DOS ENVELOPES E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS.	26/12/2024	9H
RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS PARA ANÁLISE	07/01/2025	7H AS 16H

O prazo concedido no preâmbulo do edital foi de 03 (três) dias úteis, visto que iniciado no primeiro dia útil subsequente a sessão, qual seja, 27 e finalizado no dia 02/01/2025, excluindo-se os dias 28, 29, 31 e 01, totalizando 03 (três) dias úteis. Entrementes, à ora recorrente foi concedido apenas menos de 24 (vinte e quatro) horas.



Entendemos a necessidade de cumprir as datas que foram fixadas no edital para divulgação dos resultados e a assinatura do instrumento contratual o mais rápido possível. Contudo, também entendemos que a ora recorrente faz jus ao prazo integral de 03 (três) dias úteis. Nesse caso, apesar de ter entregue as amostras e documentações no dia 07 (no único intuito de não prejudicar o andamento do processo), temos convicção de que a mesma ainda dispõe de prazo para complementar a documentação, no presente caso, juntar o laudo micorbiológico e o certificado de classificação.

ISSO PORQUE, A CONVOCAÇÃO FOI PUBLICADA NO DIA 07/01/25, LOGO, EXCLUINDO-SE O DIA DE INÍCIO E COMPUTANDO O DIA FINAL DO PRAZO, TEMOS ATÉ O DIA 10/01/25 PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO.

Vale ressaltar que, em sessão, no dia 26/12/24, a Comissão de Trabalho quando QUESTIONADA SOBRE DOCUMENTOS DA AMOSTRA QUE PODERIAM NÃO SER EMITIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUANDO DA DATA DE APRESENTAÇÃO, INFORMOU, EM ALTO E BOM SOM AOS PRESENTES, QUE CASO OS DOCUMENTOS NÃO ESTIVESSEM PRONTOS ATÉ O DIA 02/01/2025, OS CLASSIFICADOS PODERIAM APRESENTAR O PROTOCOLO DE ENTRADA DA DOCUMENTAÇÃO E, POSTERIORMENTE, COMPLEMENTÁ-LA, EM RAZÃO DOS FERIADOS DE FINAL DE ANO QUE DIFICULTARAM A EMISSÃO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS.

Assim, tendo em vista que a Comissão, prezando pela celeridade processual, concedeu menos de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação da amostra, mas que o prazo reduzido causou um prejuízo ao ora Recorrente, sabendo que jamais seria esse o intuito desta r. Comissão, **SOLICITAMOS QUE SEJA RECEBIDO OS LAUDOS MICROBIOLÓGICOS EM ANEXO, BEM COMO O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO QUE SEGUEM EM ANEXO, ATENDENDO, ASSIM, ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, HAJA VISTA QUE A COOAPMAGRO AINDA ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE AMOSTRA.**



Nº: 018002.03457/2025-1 - Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO,
pessoa jurídica de direito privado, com sede COLÔNIA ENTRE RIOS, nº 71,
Zona Rural, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 52.729.559/0001-50

Relatório de Ensaios ITPS Nº 5300/24

Revisão 00

Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso	Telefone	82 9 9175-1579
Endereço	Colônia Entre Rios, 71, CEP 49200-000	Contato(s)	ARTHUR / BRUNO
e-mail	COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM	Fax	
Amostra(s)	ALIMENTOS	Recepção	30/12/24

Amostra - FARINHA DE MANDIOCA		Código		5300/24-01	Coleta em	--
Lote		Data de Fabricação		19/12/24		
Data de Validade						
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Salmonella spp.	Ausência	em 25g	Ausência	-	ISO 6579 -1:2017	06/01/25
Bacillus cereus	<1,0 x10 ²	UFC/g	Máx. 10 ²	1,0x10 ²	ISO 7932/ Amd 1: 2020	06/01/25
Escherichia coli	<3,0	NMP/g	Máx. 10 ²	3,0	ISO 7251:2005	06/01/25

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos", segundo a Instrução Normativa nº 161, de 1º julho de 2022 - Ministério da Saúde - Categoria 19A, os resultados reportados neste relatório para os parâmetros analisados nesta amostra atendem aos limites estabelecidos em legislação.

Relatório de Ensaios ITPS Nº 5303/24

Revisão 00

Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso	Telefone	82 9 9175-1579
Endereço	Colônia Entre Rios, 71, CEP 49200-000	Contato(s)	ARTHUR / BRUNO
e-mail	COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM	Fax	
Amostra(s)	ALIMENTOS	Recepção	30/12/24

Amostra	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA			Código	5303/24-01	Coleta em	--
Lote				Data de Fabricação	23/12/24		
Data de Validade							
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio
Salmonella spp.	Ausência	em 25g	Ausência	--	ISO 6579 -1:2017		06/01/25
Escherichia coli	<3,0	NMP/g	Máx. 10 ²	3,0	ISO 7251:2005		06/01/25

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos", segundo a Instrução Normativa nº 161, de 1º julho de 2022 - Ministério da Saúde - Categoria 2B, os resultados reportados neste relatório para os parâmetros analisados nesta amostra atendem aos limites estabelecidos em legislação.

4.4.DA APLICAÇÃO EXTENSIVA DO CONCEITO DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que é possível **INCLUIR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** quando estes não forem suficientes para comprovar o atendimento das condições do edital. Foi fixado entendimento no Acórdão 1.211/2021 do TCU de que **"ADMITIR A JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE APENAS VENHAM A ATESTAR CONDIÇÕES PRÉ-EXISTENTE À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME NÃO FERE OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES"** (Acórdão 1.211/2021 do TCU).



A Lei Federal ne 14.133/21 que fundamenta esta chamada pública permite a apresentação de documentação complementar:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS DOCUMENTOS JÁ APRESENTADOS PELOS LICITANTES E DESDE QUE NECESSÁRIA PARA APURAR FATOS EXISTENTES À ÉPOCA DA ABERTURA DO CERTAME; (grifo nosso)

Nobre Comissão, o documento ora apresentado se enquadra perfeitamente no conceito de Documento complementar, posto que já foi apresentado os laudos, contudo, como o próprio GTIAA mencionou, o laudo está INCOMPLETO:

1) Lote 10: COOAPMAGRO - reprovada (Laudo de análise laboratorial do ITPS está incompleto, sendo apresentado apenas as características organolépticas e físico-químicas e matérias estranhas, ausente a análise microbiológica exigida no Termo de Referência, tabela 4. Também não foi apresentado o Certificado de classificação de grãos,

2) Lote 13: COOAPMAGRO - reprovada (Laudo de análise laboratorial do ITPS está incompleto, sendo apresentado apenas as características organolépticas, ausente a análise microbiológica, características físico-químicas e matérias estranhas, todas exigidas no Termo de

A ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO JÁ ERAM PREEXISTENTES À ÉPOCA DA ABERTURA DO CERTAME, COMO FAZ PROVA OS PROTOCOLOS DOS PEDIDOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS CONSTANDO O PEDIDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.

Ademais, Reza o edital em seu item 4.5.5:

NA AUSÊNCIA OU DESCONFORMIDADE de qualquer documento pertinentes aos envelopes de qualquer grupo, necessário à habilitação, fica facultado à Comissão Julgadora da Habilitação a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.
(grifo nosso)

A Cláusula do edital coaduna com o artigo 36, § 4º da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020:

Art. 36. Para a habilitação dos projetos de venda, deve-se exigir:



§ 4º NA AUSÊNCIA ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, desde que prevista em edital (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020).

Chamo a atenção desta Comissão para o que segue:

NÃO OBSTANTE A COOAPMAGRO, ORA RECORRENTE, AINDA ESTAR DENTRO DO SEU PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E, CONSEQUENTEMENTE DE DOCUMENTOS, O QUAL APENAS SE ESGOTA EM 10/01/2025 ÀS 16HS, O QUE, POR SI SÓ, JÁ PERMITE O RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS LAUDOS, A DOCUMENTAÇÃO SE ENQUADRA NO CONCEITO DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR, O QUE, DE IGUAL MODO, POR SI SÓ, JÁ AUTORIZARIA O RECEBIMENTO E ANÁLISE. E COMO SE NÃO FOSSE SUFICIENTE, O EDITAL E A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, AUTORIZAM A CONCESSÃO DE PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO DE DESCONFORMIDADES.

Em todas as hipóteses legais apresentadas, a lei visa homenagear o princípio da proposta mais vantajosa, que nesse caso, não significa valor financeiro, mas sim, **VALORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE SOBREVIVEM DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUE DEPENDEM DESSE CONTRATO PARA SUA PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA. SE TRATA DE UM NÚMERO MAIOR DE FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIADAS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA COOAPMAGRO NESTA CHAMADA PÚBLICA. SÃO 201 AGRICULTORES FACE A APENAS 50 AGRICULTORES DA SEGUNDA COLOCADA.**

Ainda assim, nosso espírito é o mesmo da Resolução que rege as contratações para a agricultura familiar, **COOPERAR ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES, POIS TODOS SÃO AGRICULTORES, DE MODO QUE TODOS SAIAM GANHANDO E, PARA TANTO, NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA DIVIDIR O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS COM A SEGUNDA COLOCADA.**

Desse modo, solicitamos desde já que seja recebido e analisado os laudos complementares, pelos motivos de direito citados alhures.

5. DOS PEDIDOS

Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, a recorrente requer a Senhora Presidente da Comissão de Trabalho que **RECEBA O PRESENTE RECURSO**, para no mérito:

- a) REFORMULE A DECISÃO PARA APROVAR A COOAPMAGRO EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE



CLASSIFICAÇÃO TIPO I DA FARINHA DE MANDIOCA APRESENTADA, QUE CONSTA DO LAUDO Nº 5301 EMITIDO PELO ITPS.

- b) RECONHECER QUE A RECORRENTE AINDA DISPÕE DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, haja visto que não foi concedido o prazo previsto no preâmbulo do edital e, assim, ACEITE OS LAUDOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO para análise e julgamento;
- c) ACEITE OS LAUDOS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO COMO DOCUMENTO COMPLEMENTAR, aplicando subsidiariamente o inciso I, art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21 bem como os entendimentos do Tribunal de Contas da União, para análise e julgamento;
- d) ACEITE OS LAUDOS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, para análise e julgamento, conforme reza o edital em seu item 4.5.5 e artigo 36, § 4º da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

Requer ainda que, no caso de não atendido o pedido aqui aduzido, sejam enviados o recurso e a presente contrarrazão à apreciação da autoridade hierarquicamente superior para os fins de direito.

E, ainda assim, em caso de indeferimento, a Recorrente se reserva ao direito de interpor mandado de segurança em face da decisão.

Termos em que,
Pede deferimento;

Estância/SE, 09 de janeiro de 2025

REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS:98141228587
SANTOS:98141228587 Dados: 2025.01.10 10:53:47 -03'00'
REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS
CPF Nº 981.412.285-87
Presidente COOAPMAGRO

ANEXOS:

1. PROTOCOLO DO ITPS;
2. LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA ITPS PARA FARINHA DE MANDIOCA;
3. LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA ITPS PARA MACAXEIRA DESCASCADA, CONGELADA E EMBALADA À VÁCUO;


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	5300/24
Recebido em	30/12/24 08:59
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1)ALIMENTOS
Projeto	

Check-List da Recepção de Amostras	Sim	Não	N.A.
Cadastro de Cliente Completo	X		
Preservação adequada	X		
Prazo de Validade ok	X		
Identificação das amostras atende	X		
Dados e Quantidade confere com o Declarado	X		
Quantidade Adequada	X		
Recipiente Adequado	X		
Embalagem sem Danos	X		
Identificação Legível	X		

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
EO1	MB	Embalagem original do produto	1 Kg	Pertinente

Amostras e Ensaios

5300/24-01	FARINHA DE MANDIOCA	Coleta em	
Lote		Data de Fabricação	19/12/24
Data de Validade			

Ensaios Solicitados

Lab. Microbiologia	Telefone: 3179-8081/87
Salmonella spp.(RV), em 25g	Bacillus cereus presuntivo(–), UFC/g
Escherichia coli (alimentos e bebidas)(RV), NMP/g	

Previsão de conclusão: 25/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises

Com login COMUNIDA e senha co4953


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	5301/24
Recebido em	30/12/24 09:02
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1)ALIMENTOS
Projeto	

Check-List da Recepção de Amostras	Sim	Não	N.A.
Cadastro de Cliente Completo	X		
Preservação adequada	X		
Prazo de Validade ok	X		
Identificação das amostras atende	X		
Dados e Quantidade confere com o Declarado	X		
Quantidade Adequada	X		
Recipiente Adequado	X		
Embalagem sem Danos	X		
Identificação Legível	X		

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
EO1	BR	Embalagem original do produto	1 Kg	Pertinente

Amostras e Ensaio

5301/24-01	FARINHA DE MANDIOCA	Coleta em	
Lote		Data de Fabricação	19/12/24
Data de Validade			

Ensaio Solicitados

Lab. Bromatologia	Telefone: 3179-8081/87
Aspecto, --	Cor, --
Aroma, --	Sabor, --
Classes da farinha de mandioca, %	Areia, terra e outras partículas insolúveis em ácido, %
Acaros mortos(---), Presença/ausência	Amido (base seca), g/100g
Umidade(---), g/100g	Resíduo Mineral Fixo (Cinzas b.s), g/100g
Fibra Bruta b.s (cálculo), g/100g	

Previsão de conclusão: 14/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises

RF-LBW-012, Rev. 01

ITPS - Rua Campo do Brito, 371, São José, Aracaju-SE, CEP 49020-380, Tel/Fax 79-3198-8811

Pág. 2/10

CLIENTE AGRICULTOR: Faça também sua Análise Foliar.

Missão: Realizar pesquisas, serviços tecnológicos e inovação para dar suporte ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado.



**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

ITPS - Comprovante de Recebimento

Com login COMUNIDA e senha co4953


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	5303/24
Recebido em	30/12/24 09:52
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1)ALIMENTOS
Projeto	

Check-List da Recepção de Amostras	Sim	Não	N.A.
Cadastro de Cliente Completo	X		
Preservação adequada	X		
Prazo de Validade ok	X		
Identificação das amostras atende	X		
Dados e Quantidade confere com o Declarado	X		
Quantidade Adequada	X		
Recipiente Adequado	X		
Embalagem sem Danos	X		
Identificação Legível	X		

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
EO1	MB	Embalagem original do produto	1 Kg	Pertinente

Amostras e Ensaios

5303/24-01	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	Coleta em	
Lote		Data de Fabricação	23/12/24
Data de Validade			

Ensaios Solicitados

Lab. Microbiologia	Telefone: 3179-8081/87
Salmonella spp.(RV), em 25g	Escherichia coli (alimentos e bebidas)(RV), NMP/g

Previsão de conclusão: 25/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises

Com login COMUNIDA e senha co4953


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	5304/24
Recebido em	30/12/24 09:56
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, At: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1)ALIMENTOS
Projeto	

Check-List da Recepção de Amostras	Sim	Não	N.A.
Cadastro de Cliente Completo	X		
Preservação adequada	X		
Prazo de Validade ok	X		
Identificação das amostras atende	X		
Dados e Quantidade confere com o Declarado	X		
Quantidade Adequada	X		
Recipiente Adequado	X		
Embalagem sem Danos	X		
Identificação Legível	X		

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
EO	BR	Embalagem original do produto		Pertinente

Amostras e Ensaios

5304/24-01	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	Coleta em	
Lote		Data de Fabricação	23/12/24
Data de Validade			

Ensaios Solicitados

Lab. Bromatologia	Telefone: 3179-8081/87
Aspecto, --	Cor, --
Aroma, --	Sabor, --
Areia, terra e outras partículas insolúveis em ácido, %	

Previsão de conclusão: 14/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises

Com login COMUNIDA e senha co4953


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	0035/25
Recebido em	06/01/25 06:58
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1) Serviço
Projeto	

Informações sobre a coleta
Amostras e Ensaios

0035/25-01	PAGAMENTO REFERENTE ACRESCIMO DE ANALISE NO RELATORIO 5301/24	Coleta em	-
Lote		Data de Fabricação	19/12/24
Data de Validade			

Ensaios Solicitados

Previsão de conclusão: 21/01/25

Recebido por: João Trivan

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:
www.itps.se.gov.br na aba **Serviços** clicando em **Resultados de Análises**
Com login **COMUNIDA** e senha **co4953**


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	0078/25
Recebido em	08/01/25 09:43
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1)ÁGUA - MB
Projeto	

Check-List da Recepção de Amostras	Sim	Não	N.A.
Cadastro de Cliente Completo	X		

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração Tiosulfato	300mL	Frasco de Vidro

Amostras e Ensaios

0078/25-01	Água Cisterna - Estância/SE	Coleta em	08/01/25
------------	-----------------------------	-----------	----------

Ensaios Solicitados

Lab. Microbiologia	Telefone: 3179-8081/87
Coliformes Totais(RV), mL	Escherichia coli(RV), mL

Previsão de conclusão: 23/01/25

Recebido por: Sônia Maria Soares Andrade

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba **Serviços** clicando em **Resultados de Análises**

Com login **COMUNIDA** e senha **co4953**


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	0106/25
Recebido em	08/01/25 09:45
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1)Água - AD
Projeto	

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração Tiosulfato	300mL	Frasco de Vidro

Amostras e Ensaios

0106/25-01	coletando - Água Cisterna - Estância/SE	Coleta em	
------------	---	-----------	--

Ensaios Solicitados

Lab. Química de Água	Telefone: 3179-8081/87
pH, -	Cloretos (RBLE), mg Cl/L
Cor Aparente, uH	Nitrogênio - Nitrato, mg N-NO3/L
Nitrogênio - Nitrito, mg N-NO2/L	Nitrogênio - Amoniacal N NH3, mg N-NH3/L
Turbidez, UT	Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) (RBLE), mg/L
Sulfatos, mg SO4= /L	Dureza Total(-), mg CaCO3/L
Fluoreto Total, mg F/L	Antimônio(-), mg Sb/L
Arsênio, mg As/L	Sódio, mg Na/L
Cádmio Total (RBLE), mg Cd/L	Chumbo Total (RBLE), mg Pb/L
Cromo-Total (RBLE), mg Cr/L	Cobre Total (RBLE), mg Cu/L
Ferro-Total (RBLE), mg Fe/L	Manganês Total (RBLE), mg Mn/L
Alumínio Total (RBLE), mg Al/L	Níquel Total (RBLE), mg Ni/L
Zinco-Total (RBLE), mg Zn/L	Selênio Total(-), mg Se/L
Bário Total (RBLE)(-), mg Ba/L	

Previsão de conclusão: 23/01/25

Recebido por: Sônia Maria Soares Andrade

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises
Com login COMUNIDA e senha co4953


**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**
ITPS - Comprovante de Recebimento

Relatório	0110/25
Recebido em	08/01/25 10:49
Proposta	
Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso, CNPJ: 52.729.559/0001-50 Colônia Entre Rios, Nº 71, Bairro: POV. MATO GROSSO, Estância-SE, CEP: 49200-000, Att: ARTHUR / BRUNO, e-mail: COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM, Fone: 82 9 9175-1579
Amostras	(1) Água - AD
Projeto	

Check-List da Recepção de Amostras	Sim	Não	N.A.
Cadastro de Cliente Completo	X		
Preservação adequada	X		
Prazo de Validade ok	X		
Identificação das amostras atende	X		
Dados e Quantidade confere com o Declarado	X		
Quantidade Adequada	X		
Recipiente Adequado	X		
Embalagem sem Danos	X		
Identificação Legível	X		

Informações sobre a coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)

Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
AP	AD	Temperatura ambiente	1000mL	Frasco Plástico

Amostras e Ensaios

0110/25-01	Água Cisterna - Estância/SE	Coleta em	08/01/25 09:00
------------	-----------------------------	-----------	----------------

Ensaios Solicitados

Lab. Química de Água	Telefone: 3179-8081/87
pH, --	Cloretos (RBLE), mg Cl/L
Cor Aparente, uH	Nitrogênio - Nitrato, mg N-NO3/L
Nitrogênio - Nitrito, mg N-NO2/L	Nitrogênio - Amoniacal N NH3, mg N-NH3/L
Turbidez, uT	Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) (RBLE), mg/L
Sulfatos, mg SO4= /L	Dureza Total(--), mg CaCO3/L
Fluoreto Total, mg F/L	Antimônio(--), mg Sb/L
Arsênio, mg As/L	Sódio, mg Na/L
Cádmio Total (RBLE), mg Cd/L	Chumbo Total (RBLE), mg Pb/L
Cromo Total (RBLE), mg Cr/L	Cobre Total (RBLE), mg Cu/L
Ferro Total (RBLE), mg Fe/L	Manganês Total (RBLE), mg Mn/L
Alumínio Total (RBLE), mg Al/L	Níquel Total (RBLE), mg Ni/L
Zinco Total (RBLE), mg Zn/L	Selênio Total(--), mg Se/L
Bário Total (RBLE)(--), mg Ba/L	

Previsão de conclusão: 23/01/25

Recebido por: João Trivan



**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

ITPS - Comprovante de Recebimento

Observações

Seus resultados serão disponibilizados em:

www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises

Com login COMUNIDA e senha co4953



Nº: 018002.03457/2025-1 - Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 5300/24

Revisão 00

Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso	Telefone	82 9 9175-1579
Endereço	Colônia Entre Rios, 71, CEP 49200-000	Contato(s)	ARTHUR / BRUNO
e-mail	COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM	Fax	
Amostra(s)	ALIMENTOS	Recepção	30/12/24

Amostra	FARINHA DE MANDIOCA	Código	5300/24-01	Coleta em	--
Lote	--	Data de Fabricação			19/12/24
Data de Validade	--				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Salmonella spp.	Ausência	em 25g	Ausência	--	ISO 6579 -1:2017	06/01/25
Bacillus cereus	<1,0 x10 ²	UFC/g	Máx. 10 ³	1,0x10 ²	ISO 7932/ Amd 1: 2020	06/01/25
Escherichia coli	<3,0	NMP/g	Máx. 10 ²	3,0	ISO 7251:2005	06/01/25

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos", segundo a Instrução Normativa nº 161, de 1º julho de 2022 – Ministério da Saúde – Categoria 19A, os resultados reportados neste relatório para os parâmetros analisados nesta amostra **atendem** aos limites estabelecidos em legislação.

Legenda

(L1): Instrução Normativa nº 161, de 1 de julho de 2022 - Categoria 19A - Ministério da Saúde.

ISO: International Organization for Standardization.

UFC: Unidade formadora de colônia.

NMP: Número Mais Provável.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
EO1	MB	Embalagem original do produto	1 Kg.	Pertinente

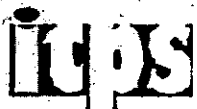
Aracaju, 10 de janeiro de 2025.


MSc. Douglas Bonfim Lima
Biólogo
CRBio 105.382/08-D

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LYCLL CBZ 259.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



Nº: 018002.03457/2025-1 - Data Criação: 10/01/2025 12:07:03
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 5303/24

Revisão 00

Cliente	Cooperativa de Agricultores e Produtores do Mato Grosso	Telefone	82 9 9175-1579
Endereço	Colônia Entre Rios, 71, CEP 49200-000	Contato(s)	ARTHUR / BRUNO
e-mail	COOAPMAGRO@OUTLOOK.COM	Fax	
Amostra(s)	ALIMENTOS	Recepção	30/12/24

Amostra	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	Código	5303/24-01	Coleta em	--
Lote	--	Data de Fabricação	23/12/24		
Data de Validade	--				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Salmonella spp.	Ausência	em 25g	Ausência	--	ISO 6579 -1:2017	06/01/25
Escherichia coli	<3,0	NMP/g	Máx. 10 ²	3,0	ISO 7251:2005	06/01/25

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos", segundo a Instrução Normativa nº 161, de 1º julho de 2022 – Ministério da Saúde – Categoria 2B, os resultados reportados neste relatório para os parâmetros analisados nesta amostra **atendem** aos limites estabelecidos em legislação.

Legenda

(L1): Instrução Normativa nº 161, de 1º julho de 2022 – Ministério da Saúde – Categoria 2B

ISO: International Organization for Standardization.

NMP: Número Mais Provável.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
EO1	MB	Embalagem original do produto	1 Kg	Pertinente

Aracaju, 10 de janeiro de 2025.

MSc. Douglas Bonfim Lima
Biólogo
CRBio 105.382/08-D

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LYDLL CBZ 210.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.